



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 22/2021

**PROCESSO SEI:** 6017.2021/0018125-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** MIHL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA ME, CNPJ 20.530.310/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional para a contratante, em 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade da marca Thyssen Krupp, - instalada na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro – São Paulo/SP, CEP: 01.002 -010.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

**1.1.** Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de **5,20%** a partir de 01/07/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

**2.1.** O valor mensal estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de **R\$ 537,05 (quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos)** e o valor anual estimado de **R\$ 6.444,55 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Dados: 2025.07.14 17:04:40 -03'00'

---

**DANILO HATSUMURA**

Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda